



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 012/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

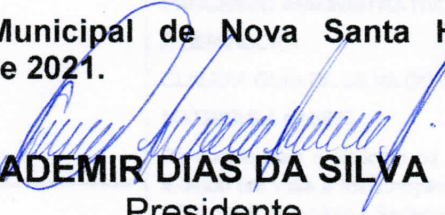
Considerando o teor da Portaria nº 003/2021, editada pelo Fundo
Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena (Santa Helena
Previ), a qual concede Aposentadoria por invalidez;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **CLAUDIA CAETANO PINTO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. **25.113.865-3SSP/SP** e do CPF nº. **158.819.058-73** do cargo de SECRETARIA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, para fins de aposentadoria por invalidez, com efeitos retroativos à 01/09/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato
Grosso, em 27 de setembro de 2021.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 27/09/2021 A 27/10/2021